



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UACAP/DADT/GAS/HC-UFTM

Uberaba, 22 de outubro de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 26/09/2024

Local: Sala Direção do Laboratório

Processo: 23521004063/2024-37

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 08h

Início: 08h

Término: 10h30

Assunto: Reunião Gestora UACAP

PARTICIPANTES:

1. Tatiana da Silva Campos
2. André Luiz Maltos
3. Marcelo Costa Araujo
4. Fernanda Nobre Amaral Villani
5. Ana Claudia Correa Silva
6. Ana Santos Araujo
7. Regina Coeli Dias
8. Marcos Aurélio Stoppa
9. Cláudio Eduardo de Paula
10. Leonardo Euripedes de Andrade e Silva
11. Marisley Francisco
12. Vitor Mendonça Alves
13. Danyelle Afonso Machado de Paulo
14. Luisa Silva Nangi Dos Santos
15. Elma Luciana Bento de Paula
16. Cristiana Lima da Silva Carneiro

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Ata reunião gestora

Pendência reunião passada

Escala: Com a mudança do acordo coletivo EBSERH, quem tem equipes formadas somente por RJU

não precisa enviar escala, mas os que possuem equipes mistas é obrigatório o envio e o envio tem que ser 20 dias antes da data que entrará em vigor. Portanto, pedimos aos funcionários que se atentem no planejamento das folgas, sempre conversar com os colegas do setor ou os que se revezam. A escala é um documento oficial, e após assinada e colocada no mural, não pode ser rasurada em hipótese alguma. Toda e qualquer mudança ou troca após a escala estiver pronta é de responsabilidade do funcionário. O funcionário terá que apontar com quem vai ser feita a troca. Qualquer alteração na folha de escala é de responsabilidade da Direção do Laboratório, as folhas serão retiradas do mural, alteradas e assinadas novamente.

Folha de ponto: Este mês a homologação da folha de ponto será feita pelo chefe substituto, até o 10º dia do mês, e a conferência da folha é de responsabilidade do funcionário. Qualquer divergência, no espelho da EBSEH, após homologação, favor ligar no DIVGP com abertura de processo SEI.

Coleta GO sobre identificação: Questionar os coletadores, se a coleta está sendo feita somente dos pacientes devidamente identificados, com pulseira ou etiqueta de identificação.

Treinamento separação: Foi realizado treinamento em todos os turnos, informando sobre o acesso ao teams, onde consta, para sanar dúvidas, os documentos e os manuais de operação do setor.

Treinamento BD: O treinamento foi realizado e ministrado pelos representantes da BD tendo grande assiduidade entre os servidores da UACAP e do complexo HC. Foram abordados vários assuntos relacionados às coletas de sangue. A equipe da BD retornará em 29,30 e 31/10 para acompanhamento da rotina e verificar a questão dos tubos e escalpes.

Entrega de material coleta ambulatorial período da tarde: Vamos mudar para o período da tarde a entrega de material. Será das 13h às 15h. Com isso, conversado com a chefe da limpeza, a limpeza do almoxarifado da coleta externa passará a ser das 15h às 15h30 e na parte da frente, o horário continuará o mesmo praticado.

Como está o horário da intrajornada da equipe terceirizada: Durante 1 hora de refeição dos funcionários da terceirizadas, a equipe da área técnica ficou com a responsabilidade de imprimir as etiquetas. Conforme informado, a noite estaria tranquilo em um dos plantões, mas no outro não está dando certo.

Coletas UTI Coronária: Após reclamações à ouvidoria, à superintendência e às outras divisões, com relação às lâminas de hemograma ficarem para o turno da manhã, fizemos uma reunião com os representantes dos CTIs. Em reunião com as chefias, ficou combinado que as coletas do CTI coronariano poderiam ser realizadas às 06h da manhã e a liberação dos exames até as 10 horas da manhã.

Já com relação às outras CTIs, ficou acordado que não tem urgência da liberação das lâminas no período noturno. Realizar conforme a nossa demanda, deu para liberar durante a rotina, OK. Não deu, fica para o turno da manhã.

Cadastro de controle interno de qualidade: Ficou acordado em reunião que começaríamos somente depois da mudança de local do laboratório.

Pauta mês corrente

Chefe da divisão foi chamada para falar das próximas duas pautas: Mudança do laboratório: a mudança será até março 2025, vamos passar por 2 mudanças que será primeiro para o ambulatório Maria da Glória, e depois para o prédio novo, do heliponto. Conforme informado pela Divisão médica, as férias neste período não irão ser homologadas. Vamos precisar de toda a equipe trabalhando, pois precisará ser formada duas equipes se ajudando, uma no laboratório e outra no ambulatório. Para esta mudança foi solicitado um servidor da TI para ajudar com problemas que poderão surgir, em tempo hábil. Ressaltou ainda que a coleta também vai mudar de local, mas ainda não tem data definida.

Cumprimento do horário: Nesta pauta foi informado que já está sendo cobrado o registro de ponto das chefias. Informado também sobre as auditorias e fiscalizações dos horários dos funcionários. Funcionários com problemas nas folhas de pontos e que não estão cumprindo o horário corretamente estão sendo notificados. Mediante aos acontecimentos, vamos colocar as normas de frequências da EBSEH e do RJU no mural. Chefe da Divisão ainda falou sobre horários de refeição, em plantões de 12h somente 1 hora de almoço, não podendo se ausentar do serviço mais que isso. Os que fazem 6h não tem horário de almoço, mas tem um intervalo quinze minutos para lanche e os que fazem 8 horas diárias já tem o horário de almoço pré estabelecido. Todos devem se atentar aos horários a cumprir.

Avaliação de progressão: A avaliação foi muito difícil porque era top de caixa e tinha prazo para avaliar e entendi que todos iriam se autoavaliar e para a chefia seria avaliar somente conceito, e como não sabia que estes seria uma nota ou média, e nem o DIVGP sabia que vocês se autoavaliaram, e a chefia não vê nota, então foi realizado a avaliação deste modo. Quem não concordar com a nota, terá que entrar com recurso.

Solicitação de restrição do DASS: Foi solicitado uma lista de restrição ao DASS. A necessidade aconteceu depois que foi realizado uma reunião com a equipe do noturno e alguns funcionários informaram que não faziam coleta sangue pois tinham restrições. O que mais precisamos é de mão de obra na coleta. Para solicitar a contratação de mais funcionários precisamos nos respaldar em documentos. A demanda do laboratório tem aumentado muito, somente em agosto/24 a nossa produção foi de 86 mil exames, destes 50 mil são de internado.

Equipamento de coagulação: Tivemos problemas no plantão, os dois ficam prontos, mas por conta do consumo do aparelho, somente um fica para uso. O problema é que depois que usa o calibrador a estabilidade é somente de 24 horas.

Uso de degermante, atenção para a diluição: A diluição é de 1/200.

Soroteca no plantão noturno: Informo que a soroteca tem que ser realizada para visualizar os erros e pendência durante o plantão. Justificam que se os plantões tiverem tranquilo conseguimos, ressaltam que quem tem que realizar a soroteca das amostras é o técnico.

Coleta de estudantes no final de semana: Não é permitido coleta de ambulatorial nos finais de semana, salvo ser for paciente do PSA, e do PSA GO, ou em casos de acidente de trabalho. Pedidos de exames de estudantes e afins a coleta é somente no setor de coleta externa ambulatorial de segunda a sexta, após as 10 horas, fora deste fluxo ele terá que ficar na fila para coleta.

Banco de movimentação servidores RJU: Que não tem programa de movimentação.

Mudança do horário de entrega de material Almojarifado: para alteração de horário entrega de material será necessário a alteração do horário do almoço do almojarife, contamos com o revezamento dos funcionários do setor.

Treinamento: Durante a reunião foi solicitado treinamentos para Líquidos e coloração de GRAM. Responsáveis ficaram de agendar o treinamento. (outubro e novembro)

CCIH Oficializar junto ao CCIH a questão do protocolo de cultura de bactérias: escarro, lavado broncoalveolar e aspirado traqueal.





Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Maltos, Médico(a)**, em 22/10/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA NOBRE AMARAL VILLANI, Biólogo(a)**, em 22/10/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana da Silva Campos, Chefe de Unidade**, em 22/10/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Stoppa, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 23/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Araujo, Farmacêutico(a)**, em 23/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Coeli Dias, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 23/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MENDONCA ALVES, Biomédico(a)**, em 23/10/2024, às 23:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Silva Nangi dos Santos, Biomédico(a)**, em 26/10/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Euripedes de Andrade e Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 08/11/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Afonso Machado de Paulo, Biomédico(a)**, em 12/11/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Chefe de Divisão**, em 21/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Eduardo de Paula, Assistente Administrativo**, em 29/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Biólogo(a)**, em 03/12/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Santos Araujo, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 19/12/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Luciana Bento de Paula, Assistente Administrativo**, em 08/01/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Leandro Santos, Técnico(a) em Análises Clínicas**, em 24/01/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43541621** e o código CRC **6927C3F5**.

Referência: Processo nº 23521.004063/2024-37

SEI nº 43541621

*Justifico a não participação da funcionária
Vilma Leandro Santos na reunião. A mesma
assinou electronicamente.*

A disposição

Tatiana da Silva Campos

Tatiana da Silva Campos
Gestora da Unidade de Laboratório
de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
CRBio: 117427/04-D